



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº 3.428/2010

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO VITORIENSE** ao **CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, natural da Cidade de Limoeiro – Pernambuco, pelos seus relevantes serviços prestados a sociedade vitoriense.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa, a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, para designar a data mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2010.


ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 008/2010

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, natural da Cidade de Limoeiro – Pernambuco, pelos seus relevantes serviços prestados a sociedade vitoriense.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa, a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, para designar a data da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 19 de maio de 2010.


MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS -
PRESIDENTE


PEDRO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO


JOSÉ CARLOS CASÃO
2º SECRETÁRIO